



c

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA Nº 048 / 2024

DESTITUI SERVIDORA DA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.498, de 26/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **Sra. Maria Ita Santos Vicente**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, CPF nº: 542.197.283-68, Mat. Nº 0000280, da função de **Responsável pelo Controle de Almojarifado** da Câmara Municipal de Amontada.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amontada - CE., 01 de março de 2024.

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

Ciência da Servidora Destituída:

Declaro-me ciente da destituição em 01/03/24.

Maria Ita Santos Vicente
CPF: 542.197.283-68

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em: 01/03/24
Referente a destitui Servidora da função Almojarifado.

Servidor Matrícula nº 0000280